

**AO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 4ª E 10ª RAJS – COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Autos n.º 4023385-47.2026.8.26.0114

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede em Curitiba - PR, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, nomeada Administradora Judicial nos autos supracitados da Recuperação Judicial de **SOLO SAGRADO AGRONEGÓCIOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão do Evento 138, com o máximo respeito e o devido acatamento, honrosamente **aceitar o encargo** que lhe foi atribuído, bem como requerer a juntada do termo de compromisso assinado.

Desde logo, esta Administradora se compromete a praticar os atos necessários ao bom desempenho do encargo, adotando todas as medidas determinadas pela lei e por este d. Juízo.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 33 da Lei 11.101/05, bem como ao item **2.d** da r. decisão, apresenta o Termo de Compromisso devidamente assinado anexo.

Informa, ainda, que dará cumprimento fiel ao encargo a que foi nomeado, bem como a todos os deveres insculpidos no art. 22 e todos os demais da Lei 11.101/2005, colocando-se à disposição dos credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009; **ii)** pelo e-mail [rjsolosagrado@credibilita.adv.br](mailto:rjsolosagrado@credibilita.adv.br); **iii)** mediante agendamento, via Zoom; ou, ainda, **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.

Aponta que as informações acerca do projeto poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico <https://credibilita.com.br/processos/solo-sagrado-agronegocios-ltda/>, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Por fim, com relação às demais determinações, informa que serão atendidas dentro do prazo concedido por este d. Juízo.

**ANTE O EXPOSTO**, esta Administradora Judicial informa que, honrosamente, aceita o encargo a que foi designada, presta as informações necessárias acima e requer a juntada do termo de compromisso assinado.

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, 25 de setembro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177